



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 505/2022.

São Luís/MA, agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4433/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 685, com a finalidade de participar do Seminário Internacional – “A Competência da Justiça do Trabalho”, que se realizará nos dias 18 e 19/08/2022, na cidade de Brasília/DF.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/08/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 02 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região